



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2009

RECURSOS RECEBIDOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

| N.º DO CONVÊNIO | ÓRGÃO REPASSADOR | OBJETO DO CONVÊNIO | VIGÊNCIA DO CONVÊNIO | VALOR ORIGINAL + TA | | VALOR RECEBIDO ATÉ O EXERCÍCIO | VALOR EXECUTADO ATÉ O EXERCÍCIO | SALDO RESTANTE A RECEBER | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (1) | VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO (2) | REND.APLIC.FI NANCEIRAS NO EXERCÍCIO (3) | VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO (4) | VALOR DEVOLVIDO (5) | SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE 1+2+3 - (4+5) |
|-----------------|------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--|----------------------------------|---------------------|---|
| | | | | ÓRGÃO REPASSADOR | CONTRAPARTIDA | | | | | | | | | |
| 006/2006 | União | Modernização do Controle Externo | 04 anos | 3.411.900,00 | 2.237.868,94 | 2.213.531,39 | 1.861.111,60 | 3.436.237,55 | 1.239.562,81 | 282.932,07 | 111.336,20 | 946.769,75 | - | 687.061,33 |
| | | | | | TOTAIS | | | | | | | | - | |

Nota Explicativa:

* No saldo do exercício anterior, R\$832.620,61, somou-se os valores dos Restos a Pagara não processados de 2008, cancelados em 2009, quais sejam: empenho nº 53/2008 no valor de R\$213.519,15, e empenho nº 54/2008 no valor de R\$193.423,05;

* O saldo para o exercício seguinte, R\$687.061,33, foi apurado mediante dedução do saldo financeiro em 31.12.2009 dos seguintes valores:

- . R\$510,00 relativos ao IRRF do empenho nº 62/2009, recolhido equivocadamente com recursos do Tribunal de Contas;
- . R\$9.320,80, empenho nº 61/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$78.679,20, empenho nº 62/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$14.400,00, empenho nº 70/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$2.880,00, empenho nº 71/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$83.300,00, empenho nº 73/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$415.030,19, empenho nº 74/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$19.271,00, empenho nº 75/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$26.200,00, empenho nº 76/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$65.750,00, empenho nº 77/2009, Restos a Pagar não Processados.

Belo Horizonte, 11 de março de 2010

GERALDO PAULINO DA SILVA – CONTADOR – CRCMG 65.721

WNADERLEY GERALDO DE ÁVILA – PRESIDENTE